



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja promovida, através da secretaria competente, em parceria com o Governo do Estado, a execução de programa de recapeamento asfáltico das vias públicas do município, visando restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de recuperação da malha viária municipal, cuja deterioração compromete significativamente a segurança dos cidadãos, a fluidez do trânsito e a conservação do patrimônio público e privado.

O recapeamento asfáltico, que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre a superfície existente, constitui solução técnica adequada e economicamente viável para corrigir os defeitos do pavimento e prolongar sua vida útil. Esta intervenção restabelece as condições adequadas de trafegabilidade, previne danos aos veículos, reduz significativamente o risco de acidentes e contribui para a valorização do espaço urbano e dos imóveis.

Além disso, a execução do recapeamento asfáltico representa economia substancial aos cofres públicos a médio e longo prazo. As operações emergenciais de "tapa-buracos", embora necessárias como medida paliativa imediata, caracterizam-se pela baixa durabilidade e exigem intervenções constantes, gerando gastos repetidos e ineficiência na aplicação dos recursos públicos. O recapeamento, ao contrário, oferece solução definitiva e duradoura, reduzindo drasticamente a necessidade de manutenções corretivas frequentes.

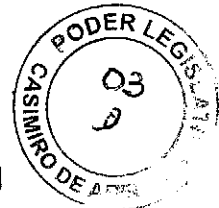
A proposta de estabelecimento de parceria com o Governo do Estado reveste-se de especial importância estratégica, possibilitando a captação de recursos adicionais, o compartilhamento de expertise técnica e a ampliação da capacidade de execução do programa. Tal cooperação federativa permitirá a realização de intervenções em escala mais abrangente, beneficiando maior número de vias e de municípios em menor espaço de tempo.

Cumprе ressaltar ainda que a melhoria das condições do pavimento asfáltico produz impactos positivos que transcendem a questão viária. Ruas bem pavimentadas valorizam os imóveis residenciais e os estabelecimentos comerciais, estimulam o desenvolvimento econômico local, melhoram a imagem da cidade, facilitam a prestação de serviços públicos essenciais (coleta de lixo, transporte

Casimiro de Abreu 20 de Outubro de 2025

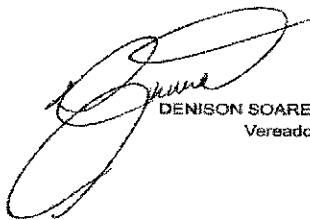


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



público, atendimento de emergências) e elevam a qualidade de vida da população como um todo.

Por todo o exposto, a aprovação e implementação da presente indicação representa medida de interesse público relevante, que atende aos princípios da eficiência administrativa, da economicidade e do bem-estar social, merecendo o empenho desta Casa Legislativa e o acolhimento pelo Poder Executivo Municipal.



DENISON SOARES RANGEL
Vereador

Casimiro de Abreu 20 de Outubro de 2025

